



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 383/2024**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 24 de junho de 2024**

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição de subsídios à ADSCERFA – Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa de Foros de Almada, à ARPICB – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, à Associação Tauromática das Tradições Benaventenses, à Associação Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz, à Associação de Festas Nossa Sra. de Fátima – Barrosa, à Comissão de Festas do Porto Alto, à Associação de Festas de Santo Estêvão, à Associação Picaria de Benavente, à Comissão Organizadora da Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente, à ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa e à ADRA – Associação Desportiva e Recreativa das Areias, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira está, respetivamente, cabimentada sob os n.ºs 40864, 40863, 40857, 40856, 40862, 40861, 40860, 40858, 40854, 40855 e 40867;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente, a AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, o ATENEUGISC – Ateneu Gímnico de Samora Correia, o BFCA – Benavente Futsal Clube Associação, o CFE – Clube de Futebol Estevesense, o CUAB – Clube União Artística Benaventense, o GDB – Grupo Desportivo de Benavente, o GDSC – Grupo Desportivo de Samora Correia, a JDA – Juventude Desportiva Almansor, o NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia, a SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense e a ADRA – Associação Desportiva e Recreativa das Areias, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem os números sequenciais de cabimento 40879, 40878, 40877, 40875, 40874, 40876, 40872, 40873, 40870, 40871, 40869 e 40866, e autorizar o senhor presidente a outorgar nos mesmos;
- 3- Deliberou por unanimidade:



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente o apoio financeiro que consubstancia a comparticipação, na íntegra, das obras de conservação do pavilhão do quartel, até ao montante de 145.000,00 € (cento e quarenta e cinco mil euros), cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 40934;
  - Aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que as apólices de seguros deverão estar emitidas com a data de 1 de julho de 2024, de modo a garantir a continuidade das ora vigentes, tornando-se a decisão urgente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, concordou e homologou a Informação n.º 20495/2024, de 14 de junho, e considerando, também, o parecer favorável do chefe da DMGF, adjudicou a aquisição de apólices de seguros, ao abrigo do contrato de acordo quadro n.º 03/2024, celebrado na sequência do procedimento de concurso público n.º 05/2023/CCE, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – 24 meses, à Generali Seguros, S.A., pelo valor global de 676.303,20 € (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e três euros e vinte cêntimos) isento de IVA, e em consequência, autorizou a realização do compromisso da despesa e atribuiu eficácia retroativa ao contrato;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 20171, de 12.06.2024, para despacho não permitiu que, em tempo útil, o pedido de licença de recinto improvisado para tronqueiras e grades para vacada, passagem de touro e vacas e prova de boi da guia, por ocasião das Festas em Honra de São João Baptista, nos Arados, de 21 a 23 de junho, fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, deferiu o pedido, devendo a decisão ser comunicada à requerente, à Junta de Freguesia de Samora Correia e demais entidades públicas relevantes;
- 6- Deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para substituição de máquina de multibanco no Banco Millennium, sito na Av. Engenheiro António Calheiros Lopes, n.º 2, em Benavente, dia 10 de julho, entre as 15H00 e as 19H30;
- 7- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que as apólices de seguros deverão estar emitidas com a data de 1 de julho de 2024, de modo a garantir a continuidade das ora vigentes, tornando-se a decisão urgente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual,



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

concordou e homologou a Informação n.º 20745, de 17/05/2024, e considerando, também, o parecer favorável da chefe da DMGARH, aprovou a minuta do contrato;

- 8- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência e a impossibilidade de agendar, em tempo útil, à deliberação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, homologou a Informação n.º 20323, de 13/06/2024, referente à decisão à audiência dos interessados apresentada no âmbito das empreitadas de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável de Benavente (entre os PK 39+330 e 41+480 da EN118) e rede ciclável de Samora Correia (entre os PK 31+694 e 35+119 da EN 118)”, e notificação de prazo de 45 dias para correção de anomalias, devendo notificar-se o adjudicatário, nos termos previstos na referida informação;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 21142, de 19/06/2024 e, de acordo com a mesma, rejeitar todos os trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões apresentados pelo adjudicatário, no âmbito da empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão”, cuja listagem, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 21149, de 19/06/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar a suspensão dos trabalhos de pavimentos e lancis, incluindo as camadas de base e sub-base, na zona norte do Largo 25 de abril, no âmbito da empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão”, durante o período de 60 dias, a partir da data da presente deliberação, prevendo-se um impacto similar de 60 dias no prazo final da empreitada;
- 11- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 56/1988, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 18.06.2024, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 12- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Rancho Típico Saia Rodada, para participação na Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz, devendo tal participação ficar condicionada à aprovação da respetiva Comissão;
- 13- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Benavente ao grupo de teatro da Academia Catarina Andrade, para ensaios da peça “Horas Diabólicas”, 2.ªs e 5.ªs feiras, das 20H00 às 22H00;
- 14- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação Tauromática das Tradições Benaventenses para o “Dia da Ressaca”, integrado na Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 15- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, para realização da Festa da Sardinha Assada, dias 5 e 6 de julho.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, transmitir que a Câmara Municipal não tem competências na área do policiamento, pelo que o pedido deve ser dirigido à GNR;
- 16- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 18943, de 03/06/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e, nos termos da mesma, autorizar a realização das obras na parede interior (entre a sala e a cozinha) da referenciada, a expensas do inquilino, devendo ser respeitadas as normas constantes no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que os serviços competentes, na área das Obras Municipais, supervisionem a realização das obras mencionadas, de modo a evitar o surgimento de irregularidades.

Benavente, 01 de julho de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,